

Rio Claro, 13 de maio de 2025.

OFÍCIO SME Nº 300/2025

Ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

A/C: Franciane Arnold de Figueredo – Presidente do CACS-FUNDEB

Assunto: Solicito informações sobre a regularidade da composição do CACS-FUNDEB

Prezada Presidente,

Nos termos da Lei Municipal nº 5474 de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, esta Secretaria Municipal de Educação encaminha, por meio deste ofício, uma solicitação de informações que visam subsidiar a gestão democrática desta Pasta, em conformidade com a representatividade prevista na legislação.

Considerando o art. 2º da Lei da referida Lei que estabelece a composição do CACS-FUNDEB, constituída por membros titulares e seus respectivos suplentes, de acordo com a representação e indicação regulamentas, esta Secretaria, em atenção aos princípios da transparência e legalidade, solicita esclarecimentos sobre a situação atual do conselho, especialmente quanto às seguintes questões:

Secretaria Municipal da Educação

Rua Dr. Eloy Chaves, 3265 – Alto do Santana – CEP 13504-186

Fone: (19) 3522-1950

Email: gabinete.secretaria@educacao.rc.sp.gov.br



1. Qual a justificativa para a ausência de membros titulares e suplentes em determinadas representações?
2. Quais os motivos que levaram à ausência desses membros?
3. Quais medidas estão sendo adotadas para resolver essa situação?
4. Há previsão de indicação ou eleição dos membros titulares e suplentes para as representações atualmente em falta? Caso negativo, qual a justificativa?
5. Por que até o momento não foram nomeados membros suplentes para essas representações?
6. Existe previsão para a regularização dessas representações? Caso negativo solicita esclarecimentos sobre a manutenção das vagas em aberto.

Solicito que as respostas detalhem as providências já tomadas ou planejadas para suprir essas ausências, bem como apresentem justificativas formais, de modo a atender integralmente às exigências legais estabelecidas pela Lei nº 5474/2021.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária da Educação
CPF: 160.697.948-50